

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0091/73 (Reautuado em 12/7/77)

INTERESSADO: JOÃO SÉRGIO ATALLA

ASSUNTO: Contrato do interessado para lecionar Higiene, no Departamento de Disciplinas Básicas da Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente

RELATOR : Cons. Gerson Munhoz dos Santos

PARECER CEE Nº 1744/78 - CTG - APROVADO EM 20/12/70

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A direção da Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente solicita aprovação do Conselho Estadual de Educação para a indicação do senhor João Sérgio Atalla com a finalidade de lecionar a disciplina obrigatória - Higiene, do Departamento de Disciplinas Básicas.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

a) - O interessado é formado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Paraná (1968).

b) - Já tem Parecer favorável deste Conselho, aprovado em 1973 sob o nº 1.265/73, para lecionar as disciplinas - Cinesiologia e Socorros de Urgência, junto ao Departamento de Disciplinas Básicas da Escola Municipal de Educação Física de Presidente Prudente.

c) Apresenta cursos de especialização e aperfeiçoamento, experiência profissional, experiência de ensino e trabalho publicado.

d) A carga horária é compatível.

II- CONCLUSÃO

Favorável à indicação do senhor João Sérgio Atalla, para lecionar, como Professor I, a disciplina obrigatória - Higiene-junto ao Departamento de Disciplinas Básicas da Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente.

São Paulo, 16 do agosto do 1978

a) Cons. Gerson Munhoz dos Santos - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínilo Lopes Casali, Celso Volpe, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto Teodoro Di Dio e Gerson Munhoz dos Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em ~~13/12/78~~

Cons. Henrique Gamba - Presidente

III - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 20 de dezembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente